





23 a 27 de Novembro de 2020

EDUCAÇÃO AMBIENTAL NOS CURSOS DE LICENCIATURA DO INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE, EM CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

E. G Souza Jr¹*, J. E. V. Alves¹, S. R. S. Miscali¹

¹Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro/UENF

*ednilson.junior@yahoo.com.br

Resumo

No Brasil, diversas regulamentações destacam a importância de que a Educação Ambiental seja executada de forma interdisciplinar em todos os níveis de ensino, devendo ser abordada de forma crítica, ou seja, evitando abordagens que estejam voltadas unicamente para questões ecológicas. Entendendo que o professor tem um papel de grande relevância na formação ambiental de seus alunos, apresentamos neste trabalho os resultados preliminares de uma pesquisa em andamento que busca identificar e analisar a oferta de conteúdo de Educação Ambiental nos cursos de licenciatura presenciais do Instituto Federal Fluminense (IFF), em Campos dos Goytacazes/RJ. Para isso, foram analisadas as grades curriculares dos cursos e as ementas das disciplinas de cunho ambiental. Os resultados apontam que o conteúdo é pouco trabalhado nos cursos analisados.

Palavras-chave: Educação Ambiental, Licenciatura, Instituto Federal Fluminense, Campos dos Goytacazes

1. Introdução

Dada sua relevância, a Educação Ambiental (EA) é reconhecida em importantes dispositivos legais brasileiros, como a Constituição Federal de 1988, a Política Nacional de Meio Ambiente e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, além de ter uma regulamentação própria, a Política Nacional de Educação Ambiental^[1], regulamentada pela Lei nº 9795/99, que a define como os "processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade"

Ainda de acordo com a Lei nº 9795/99, a EA é entendida como um componente essencial e permanente da Educação Nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo. Além disso, também é importante destacar a Resolução nº 2/2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental^[2], em que esta aparece como um "componente integrante, essencial e permanente da Educação Nacional, devendo estar presente, de forma articulada, nos níveis e modalidades da Educação Básica e da Educação Superior" (Art. 7), devendo ser "desenvolvida como uma prática educativa integrada e interdisciplinar, contínua e permanente em todas as fases, etapas, níveis e modalidades" (Art. 8). No caso dos profissionais da educação, a Resolução estabelece que a dimensão socioambiental deve fazer parte dos currículos de formação inicial e continuada, "considerando a consciência e o respeito à diversidade multiétnica e multicultural do País" (Art. 11).

Além de assegurar a necessidade de promoção da EA em todos os níveis de ensino, os regulamentos acima mencionados também enfatizam a importância de que a EA seja concebida de forma crítica, relacionando os aspectos ambientais com valores sociais de justiça e equida-

de socioambiental, o que, na visão de Loureiro^[3] demonstra uma "explícita preocupação social e com a formação de uma sociedade justa, democrática e sustentável". Apesar disso, o que se vê comumente nas escolas são atividades voltadas para a economia no consumo de água ou a implementação de coleta seletiva e reciclagem, por exemplo, o que segundo Layrargues^[4], pode gerar o "desenvolvimento de uma consciência ecológica sem compromisso social". Para o autor, a mudança ambiental deve ocorrer de modo associado à mudança social, buscando suprimir o quadro de desigualdades e injustiças que acompanham o processo de privatização dos bens ambientais. Como complementa Loureiro^[3], a EA deve ampliar "o conceito de ambiente para além dos aspectos físico-biológicos".

Entendendo que o professor tem um papel de grande importância na formação ambiental de seus alunos, levantamos a questão de que este também deve receber, em sua formação durante o curso de licenciatura, capacitação adequada para atuar como educador ambiental em sua prática docente. Partindo deste contexto, o objetivo deste trabalho é identificar e analisar a oferta de conteúdo de Educação Ambiental nos cursos de licenciatura presenciais do Instituto Federal Fluminense (IFF), em Campos dos Goytacazes/RJ.

2. Materiais e Métodos

2.1. Materiais

Para a realização desta pesquisa, foram analisadas as grades curriculares de todos os cursos de licenciatura presenciais do IFF em Campos dos Goytacazes/RJ, buscando identificar disciplinas que abordem a questão ambiental. Após a seleção destas disciplinas, as ementas foram analisadas em busca de conteúdos relacionados à Educação Ambiental. Todas as grades curriculares e ementas estão disponíveis para consulta no site do IFF.

2.2. Metodologia

Trata-se de uma pesquisa documental de natureza quali-quantitativa.

3. Resultados e Discussão

Como pode ser observado na Tabela 1, apenas dois cursos oferecem o conteúdo de EA em alguma disciplina. Nenhum deles, entretanto, possui uma disciplina específica sobre o tema, o que não representa necessariamente um problema, já que por se tratar de um conteúdo interdisciplinar, seus conceitos podem ser inseridos em outras disciplinas.

Tabela 01 – Oferta de conteúdo sobre Educação Ambiental nos cursos de licenciatura do IFF

Cursos (Licenciatura)	Possui conteúdo de Educação Ambiental?	Disciplina obrigatória ou eletiva?	Carga Horária
Ciências da Natureza	sim	obrigatória	40h
Educação Física	sim	obrigatória	40h
Geografia	não	-	-
Letras	não	-	-
Matemática	não	-	-
Música	não	-	-
Teatro	não	-	-

Fonte: Elaboração própria

No curso de Licenciatura em Ciências da Natureza, o conteúdo "Histórico da educação ambiental no Brasil e no mundo" é oferecido na disciplina de "Ecologia Aplicada". Já no curso de Licenciatura em Educação Física, a disciplina "Educação Física, Lazer e Meio Ambiente", oferta o conteúdo "Conceito, fontes, princípios e campo de aplicação da educação ambiental" e "Função ecológica da educação". Nos demais cursos, apesar da existência de disciplinas de cunho ambiental, como "Ambiente e Saúde" e "Química Ambiental", não existe nenhuma referência à EA.

Como mencionado no início deste texto, trata-se de uma pesquisa em andamento, e o mesmo mapeamento realizado nos cursos de licenciatura do IFF, também serão realizados em outras duas universidades públicas de Campos dos Goytacazes/RJ: Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) e Universidade Federal Fluminense (UFF), atingindo um total de 15 cursos. Após o mapeamento, a próxima etapa consiste na análise do tipo de conteúdo de EA que é oferecido nestas disciplinas, buscando identificar se são conceitos puramente ecológicos ou se existe uma abordagem crítica. Além disso, também estão previstas a realização de entrevistas com os coordenadores das licenciaturas e a análise do Projeto Político Pedagógico dos cursos.

4. Conclusões

Das sete licenciaturas oferecidas pelo IFF em Campos dos Goytacazes, apenas duas oferecem conteúdo de Educação Ambiental em alguma disciplina. A ausência deste conteúdo nos cursos é preocupante, visto que pode gerar uma deficiência na formação de profissionais que, futuramente, poderão apresentar limitações ao trabalhar os conteúdos relativos à EA com seus alunos.

Referências

- [1] BRASIL. Lei 9795/99 Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília, 1999
- [2] MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Resolução nº 2/2012 Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Brasília, 2012
- [3] LAYRARGUES, P. P. Educação Ambiental com Compromisso Social: o desafio da superação das desigualdades. In LOUREIRO, C., LAYRARGUES, P., CASTRO, R. (Orgs.). Repensar a Educação Ambiental: um olhar crítico. Editora Cortez, São Paulo, 2009
- [4] LOUREIRO, C. F. B. **Premissas Teóricas para uma Educação Ambiental Transformadora**. Ambiente e Educação, Rio Grande, 8: p. 37-54, 2003